

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 20110022

Pará
Governo Municipal de Itupiranga
Fundo Municipal de Educação
Exercício de 2023

DATA: 20/11/2023

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 20110014 VALOR..... R\$ 1.000,00
DATA DO EMPENHO... 20/11/2023 MODALIDADE.. ordinário

Credor.... VALBER MARINHO GUIMARAES
Endereço.. PA BURITIRANA - SÍTIO RANCHO DO VALE,ZONA RURAL-
Itupiranga-PA 68580-000
C.P.F..... 602.034.711-72
Banco..... 001 Agência: 4533-0 C/C.: 10.108-7

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 05 01 Fundeb
FUNC.PROGRAMÁTICA 12 361 0010 2.070 Manutenção do ensino fundamental-FUNDEB
30%
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.14.00 Diárias - civil
FONTE DE RECURSO..... 15400000 Transferências do FUNDEB-impostos 30%

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
4,0000	UNIDAD	DIARIA	250,00	1.000,00

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 1.000,00

Itupiranga, 20 de Novembro de 2023.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 99/2023-SEMED

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A
SERVIDOR PÚBLICO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Itupiranga, Estado do Pará, o Sr. Artur dos Santos Oliveira, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a solicitação contida no memorando nº 43/2023/SEMED

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Valber Marinho Guimaraes**, CPF: 602...,000-72, matrícula: 0001336, Professor Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para deslocar-se à cidade de Belém-PA, no dia 20/11 à 23/11/2023, a serviços desta secretaria.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada diária, totalizando um montante de R\$ 1.000,00 (mil reais). De acordo com Decreto nº 13 de 21 de abril 2021, que regulamenta normas à concessão de diárias aos agentes políticos e servidores públicos;

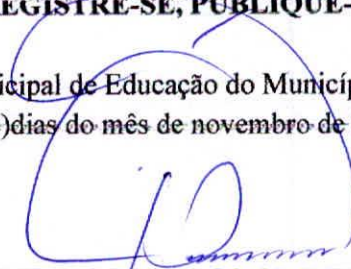
Art. 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação FUNDEB 2.070;

Art. 4º - O referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação do Município de Itupiranga-PA, aos 20
(vinte) dias do mês de novembro de 2023.



ARTUR DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 013/2022

